



Visto de Au-Pair

I. Informações gerais

Para ingressar na Alemanha a repartição consular emite um chamado visto nacional, por via de regra válido por 90 dias. Dentro do período mencionado na etiqueta do visto você deverá viajar para a Alemanha (é possível passar em trânsito pelos Estados Schengen) e deve registrar-se no Departamento de Estrangeiros competente para o local de sua residência. Lá receberá a autorização de residência.

Cidadãos não alemães podem trabalhar como Au-Pair na Alemanha se preencherem as seguintes condições:

- **Idade:** ao iniciar o trabalho, idade mínima de 18 anos (17 anos para cidadãos da UE/ EEE e suíços), no máximo 26 anos no ato do requerimento
- **Conhecimento de idioma:** conhecimentos básicos de alemão de nível A1
- **Família anfitriã:** alemão como língua materna e um adulto de nacionalidade alemã ou UE/ EEE; alternativamente alemão como língua falada na família caso o/a Au-Pair não seja oriundo/a do país de origem dos pais anfitriões; sem relação de parentesco com o/a Au-Pair; pelo menos um filho menor de idade vivendo com a família
- **Objetivo da viagem:** aperfeiçoamento dos conhecimentos do idioma; complemento da educação geral através do melhor conhecimento do país anfitrião
- **Duração:** no mínimo 6 meses, no máximo 12 meses

O informativo „Au-Pair em famílias alemãs“ informa sobre estes assuntos e também sobre tarefas, direitos e obrigações do/a Au-Pair, perguntas práticas como duração, trabalho, lazer, férias, curso de idioma, alojamento e alimentação, custos, seguro, intermediação e autorização de entrada no país, permissão de permanência e autorização de trabalho.

Por favor, tenha em conta que não há nenhum tipo de direito à concessão de um visto para trabalhar como Au-Pair na Alemanha. As representações alemãs e, possivelmente, os Departamentos competentes na Alemanha, examinam a documentação apresentada em cada caso individual para decidir se o visto solicitado poderá ser concedido.

II. Tempo de tramitação

Dado que órgãos competentes na Alemanha precisam aprovar o seu requerimento, você deve prever em torno de seis semanas para a tramitação do seu requerimento de visto (contando a partir da data de entrega da documentação completa na representação alemã).

III. Documentos necessários



Assegure-se de entregar a documentação completa. Requerimentos incompletos podem levar ao indeferimento do requerimento de visto. Favor organizar os jogos de documentos solicitados na ordem indicada abaixo.

Para solicitar o visto, você precisa apresentar a seguinte documentação

no original com duas cópias:

- Passaporte, que deverá ter uma validade de, pelo menos, um ano a partir da entrada na Alemanha, no original e com duas cópias da página com os dados pessoais
- formulário “Requerimento de concessão de uma autorização de residência”
- declaração de ciência nos termos do n.º 2, ponto 8, do artigo 54.º em conjugação com o artigo 53.º da Lei alemã de Permanência (*Aufenthaltsgesetz*)
- duas fotos biométricas atuais (3,5 x 4,5 cm com fundo claro)
- carta de motivação na língua alemã
- certificado „Start Deutsch 1“ do Instituto Goethe ou TestDaf (duas vias).

ATENÇÃO: obrigatoriamente deve ser apresentado um certificado de língua da categoria A1 acima mencionada (alternativamente, a partir do nível de idioma A2, um certificado OnSet). <https://www.goethe.de/ins/br/de/spr/prf.html>

Essa regra não se aplica a pessoas que têm o alemão como língua materna ou que falam o alemão normalmente no seu dia-a-dia, ou àquelas que residiram comprovadamente seguidos anos na Alemanha e portanto dominam o idioma alemão fluentemente.

- Contrato escrito sobre a atividade de Au-Pair formalizado entre a família anfitriã e o/a Au-Pair:
 - denominação exata das partes contratuais (família anfitriã e Au-Pair)
 - início e duração do contrato
 - obrigações gerais dos pais anfitriões e do/a Au-Pair
 - definição do valor da mesada (atualmente, no mínimo 260 euros por mês)
 - compromisso dos pais anfitriões de contratarem, por conta própria, um seguro para o/a Au-Pair que cubra casos de doença, gravidez, parto e acidente
 - acordo sobre a jornada de trabalho (no máximo 6 horas por dia e 30 horas por semana, no mínimo 2 dias úteis de férias por mês)
 - assinatura dos pais anfitriões e do/a Au-pair

Há um contrato-modelo (não-obrigatório) disponibilizado no site

http://www.arbeitsagentur.de/nn_566334/Dienststellen/besondere-Dst/ZAV/arbeiten-in-deutschland/DE/amz/arbeitnehmer/amz-aupair.html

Caso seja usado este modelo, não é necessário apresentar mais dados sobre a

garantia de sustento.

Caso a contratação do/a Au-Pair tenha sido realizada por intermediação de uma agência com selo de qualidade RAL (www.quetegemeinschaft-aupair.de), basta uma cópia em fax ou PDF.

- questionário de Au-Pair preenchido pela família anfitriã
- comprovante de seguro-saúde (seguro saúde de viagem com cobertura mínima de € 30.000 ou USD 50.000) com validade a partir do dia previsto de chegada na Alemanha e por todo o período de validade do visto (normalmente 90 dias). **Exceções são possíveis**: você será informado sobre a validade necessária do seu seguro-saúde durante a tramitação do seu processo de visto, depois de ter comparecido para requerer o visto.

Por favor, tenha em conta que, em casos isolados, ainda poderá ser necessário apresentar documentos adicionais.

IV. Taxas

A taxa cobrada por um **visto nacional corresponde a Euros 75,00** e deve ser paga no ato do requerimento do visto em **Reais e em espécie**.

Não serão aceitos Euros em espécie, cheques ou cartões de crédito.

Isonção de responsabilidade

Todos os dados deste informativo estão baseados nas informações e experiências das representações alemãs disponíveis na data da redação deste informativo. Não nos responsabilizamos pela completude e exatidão das informações; deste informativo não decorrem quaisquer direitos.